



DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 1331/2024
Pregão Eletrônico nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS DO MUNICÍPIO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município e unidade requisitante e com base no Parecer Jurídico juntado aos autos, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** dos pedidos de recurso **contra à inabilitação da licitante S. O. Pontes Engenharia Ltda., CNPJ nº 03.545.228/0001-55 e contra à desclassificação das licitantes Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda., CNPJ nº 09.033.330/0001-58, Construtora Kamilos Ltda., CNPJ nº 50.557.404/0001-59** ao quanto se segue:

NÃO ACOLHIMENTO do recurso da licitante **S. O. Pontes Engenharia Ltda.** haja vista as seguintes considerações:

1) Não apresentar o item 02.04 de parcela de maior relevância, conforme solicita o item 7.2.5 do edital; 2) Não apresentar os quantitativos mínimos de 50% das parcelas de maior relevância dos itens 05.03 e 03.01; 3) Não apresentar a prova de regularidade estadual, no formato de “certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS”, conforme solicita o item 7.2.10 do edital.

NÃO ACOLHIMENTO do recurso da licitante **Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda.** haja vista as seguintes considerações:

1) Não comprovar em diligência, segundo análise da equipe técnica de engenharia, a exequibilidade do valor ofertado na etapa de lances.

NÃO ACOLHIMENTO do recurso da licitante **Construtora Kamilos Ltda.** haja vista as seguintes considerações:



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

1) Não apresentar a proposta e seus anexos, conforme solicita o item 4.6 do edital.

Desta forma, decidimos pelo **IMPROVIMENTO** dos recursos apresentados, acolhendo a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal e Comissão de Contratações.

Caçapava, 09 de maio de 2024.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário Municipal de Gestão Pública